

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 361, DE 13 DE JULHO DE 2006

O Secretário de Educação Superior, usando da competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, e tendo em vista o Despacho nº 1.401/2006, do Departamento de Supervisão do Ensino Superior, conforme consta do Processo nº 23000.002868/2004-81, Registro SAPIEnS nº 20041000557, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do curso de Secretariado Executivo, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, em turmas de, no máximo, 50 (cinquenta) alunos, a ser ministrado pela FOCCA - Faculdade de Olinda, na Rua do Bonfim, nº 37, bairro Carmo, na cidade de Olinda, Estado de Pernambuco, mantida pela Associação Olindense Dom Vital de Ensino Superior, com sede na cidade de Olinda, Estado de Pernambuco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON MACULAN FILHO

(Publicação no DOU nº 135, de 17.07.2006, Seção 1, página 22)